



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 8/PPGCTA/ UFFS/2023, ALTERADO PELO EDITAL Nº 9/PPGCTA/UFFS/2023

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 3105/GR/UFFS/2023, torna pública a homologação provisória das inscrições para o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do campus Erechim com ingresso em 2024.01:

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS (em ordem alfabética)

1.1 Ampla concorrência - Mestrado

Nome do Candidato
Adilson Jose Szady
Alexandre Menegatti
Alexandro Guidini
Anderson Felix Estrai
Arthur Paim Cescon
Bianca Dutra Simor
Carlos Alberto Angonese
Cléria Maria de Mello
Danieli Brandler
Ezequiel Bampi
Felipe Gabriel Lira
Gabrieli Enge Zamboni
Jênnifer Meneses Luz
Joilson Gradin
José Francisco Brondani
Juan Christopher Onesko
Juliana de Oliveira Dorneles
Karen Eduarda Jacomel
Lucas Arno
Marcelo Pereira da Silva
Márcio Casanata Godinho
Patricia Santini Zancanaro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Tailana Iager
Tanaua da Rosa Hlavac

1.2 Vagas reservadas – Mestrado - candidatos com deficiência

Nome do Candidato
Pedro Augusto Mapingue*

*O candidato deverá observar o disposto na Resolução Nº 35/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2020.

1.3 Ampla Concorrência – Doutorado

Nome do Candidato
Alexandre Folador
Angélica Leoní Albrecht Gazzoni
Camila Nardino
Carla Barros
Charline Bonatto
Dênis Silvano Domingues
Flávia Bernardo Chagas
Francine Otilia Vogel
Gabrieli Zanette
Gerônimo Rodrigues Prado
Gilberto Rogério Zago
Juliana Ana Chiarello
Nycollas Stefanello Vianna
Paloma Truccolo Reato
Rodrigo José Tonin
Valter A. Senger
William Mateus Kubiaki Levandoski

2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Mestrado

Nome do Candidato	Motivo do indeferimento
Alyssa Freitas	Não atendimento ao item 3.3 (Anexo I - Formulário de Inscrição) e item 3.3, III do edital nº 8/PPGCTA/UFGS/2023, alterado pelo edital nº 9/PPGCTA/UFGS/2023

2.2 Doutorado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Nome do Candidato	Motivo do indeferimento
Caio Eduardo Messoro Bagnolo	Não atendimento ao item 3, III do edital nº 8/PPGCTA/UFFS/2023, alterado pelo edital nº 9/PPGCTA/UFFS/2023
Gabriela Schultz da Silva	Não atendimento ao item 3, III do edital nº 8/PPGCTA/UFFS/2023, alterado pelo edital nº 9/PPGCTA/UFFS/2023
Leandro Brancalione	Não atendimento ao item 3, III do edital nº 8/PPGCTA/UFFS/2023, alterado pelo edital nº 9/PPGCTA/UFFS/2023
Priscila Daiane Pavan	Não atendimento ao item 3, III do edital nº 8/PPGCTA/UFFS/2023, alterado pelo edital nº 9/PPGCTA/UFFS/2023
Nivio Miguel Toledo Junior	Não atendimento ao item 3.3 (Anexo I - Formulário de Inscrição) do edital nº 8/PPGCTA/UFFS/2023, alterado pelo edital nº 9/PPGCTA/UFFS/2023
Juliano Cavalcanti	Não atendimento ao item 3.3 (Anexo I - Formulário de Inscrição) e item 3.3, I do edital nº 8/PPGCTA/UFFS/2023, alterado pelo edital nº 9/PPGCTA/UFFS/2023

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *campus* Erechim, via e-mail sec.ppgcta@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

3.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Erechim.

Erechim/RS, 06 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL